

PORTARIA COREN-PE Nº 1835/2024

Designa presidente e chefe de gabinete para inauguração das Subseções Palmares e Ouricuri

A Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, junto ao Conselheiro Tesoureiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0258/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a chefe do Gabinete Maria Cecília Pereira Leal e o presidente José Gilmar Costa de Souza Júnior para inauguração das subseções Palmares e Ouricuri, no período de 24 a 26/10/2024;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens terrestres/aéreas, nos moldes das Resoluções Cofen nº 0701/2022, nº 0740/2024 e 748/2024 e a Decisão Coren-PE nº 0093/2024;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 21 de outubro de 2024.